

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2023**

NOTA DE EXCLUSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Retificar a nota 07 de 26/05/2023, sendo:

07- 26.05.2023 - NOTA DE EXCLUSÃO - GRANDE VITÓRIA

Onde se lê:	Leia-se:
Candidato 50 – Eles Marques Constantino Mendes – Itens 2, 3, 4, 5 e contraindicado	Candidato 50 – Eles Marques Constantino Mendes – Itens 2 e contraindicado
180 - CARLOS AUGUSTO BARBOSA VENANCIO – Item 3	Apto

Vitória/ES, 29 de maio de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRO DE SOUZA LIBARDI
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SASP - SEJUS - GOVES
assinado em 29/05/2023 17:23:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2023 18:10:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAMUEL SIMÕES VERTUANI (SUBGERENTE QCE-05 - 58045500103 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-9RV8N5>